



DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CEFET-MG Nº 5, DE 30 DE MAIO DE 2023

**Credencia o Diretório Acadêmico de Sistemas de Informação como entidade de representação estudantil dos alunos do curso de Sistemas de Informação do CEFET-MG, Campus Varginha.**

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o disposto na Resolução CD 03/2019, de 15 de março de 2019, que Regulamenta o credenciamento de entidades de representação estudantil e dá outras providências; ii) o que consta do processo eletrônico nº 23062.024624/2023-98; iii) o que foi discutido na 236ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada no dia 24 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar o Diretório Acadêmico de Sistemas de Informação como entidade de representação estudantil dos alunos do curso de Sistemas de Informação do CEFET-MG, Campus Varginha, nos termos do art. 3º, inciso II, da Resolução CD 03/2019, de 15 de março de 2019.

**Art. 2º** - Esta deliberação entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 30/05/2023 16:12)*  
GIANI DAVID SILVA  
DIRETOR ADJUNTO  
DIRGRAD (11.51)  
Matricula: 1534331

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação: **ae8752d0f3**